

Tabaco Burley e preocupação da indústria do tabaco: algo está fora do lugar!

Por Guilherme Eidt de Almeida, advogado, coordenador de advocacy da Aliança de Controle do Tabagismo

Recentemente, matérias pautadas pela Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra) e pelo Sindicato da Indústria do Tabaco (SindiTabaco) têm alardeado que mais de 50 mil famílias produtoras de tabaco tipo Burley serão duramente afetadas se as recomendações do artigo 9 e 10 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco forem implementadas. A questão necessita de esclarecimentos pois, mais uma vez, a exemplo do que promoveu a Associação Internacional de Produtores de Tabaco (ITGA) mundialmente, vemos a estratégia de aterrorizar os fumicultores, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

A Convenção-Quadro é o primeiro tratado internacional de saúde pública, promovido pela Organização Mundial da Saúde, hoje com 169 ratificações, entre elas a do Brasil. Considerada um marco histórico para a saúde pública global, a Convenção-Quadro traz medidas para reduzir a epidemia global do tabagismo, abordando temas como propaganda, publicidade e patrocínio, advertências, marketing, tabagismo passivo, tratamento de fumantes, comércio ilegal e impostos, etc. O tratado aborda o apoio a alternativas economicamente viáveis aos trabalhadores e cultivadores e recomenda prestar devida atenção no que diz respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente (artigos 17 e 18, respectivamente).

Periodicamente, são organizados encontros para discutir a implementação dos vários artigos do tratado. No segundo semestre de 2010, no Uruguai, haverá um novo encontro, chamado Conferência das Partes, onde serão avaliadas medidas eficazes para reduzir a prevalência de fumantes e recomendar as mais eficientes em relação a esse tema. Medidas que já foram inclusive adotadas em outros países, tais como embalagens genéricas, aprovadas na Austrália; proibição da visibilidade e exposição de tabaco e seus derivados em pontos de venda, como em balcões onde se vende alimentos e doces para crianças, implementada em diversos países; e a proibição de adição ao cigarro de aromas, sabores e cores, e ingredientes que possam dar a falsa impressão de benefícios à saúde (vitaminas, frutas, vegetais, etc...), já adotada nos Estados Unidos e Canadá.

É em torno desses aditivos que a indústria do tabaco e seus associados estão se movimentando. A medida, no entanto, não traz o impacto alardeado, uma vez que não proíbe a mistura de diferentes tipos de tabacos, e sim o acréscimo de atenuantes, flavorizantes, como mentol ou baunilha, usados para evitar a rejeição inicial e tornar o cigarro mais atrativo para jovens e mulheres.

O tabaco Burley, por ser curado ao natural, é o que permite com mais facilidade estas adições, por manter intactos os açúcares, que são extraídos em outras variedades de fumos curadas artificialmente em estufas. Mesmo que todos os países signatários do tratado adotem esta determinação, o tabaco Burley continuará sendo essencial para a mistura de outros aditivos. Lembrem-se que são mais de 600 substâncias adicionadas quimicamente ao tabaco pelas indústrias.

No Brasil, este tipo de fumo é plantado nas regiões com maior grau de diversificação nas propriedades, localizadas ao norte do Rio Grande do Sul, oeste de Santa Catarina e sudoeste do Paraná. Ele serve como complemento de renda e não como renda principal. Tratam-se de regiões onde 73% das famílias decidiram diversificar a plantação ou buscam ampliar suas rendas com outras culturas. Em geral, isso ocorre por descontentamento do fumicultor com sua lucratividade, com o alto custo de produção e por problemas de saúde no cultivo do tabaco.

Há tempos observa-se um movimento de migração da produção mundial do tabaco para os países em desenvolvimento, como o Brasil, Índia, e países da África subsaariana. Isso, pelo baixo custo de produção, pela fragilidade sócio-econômica dos agricultores e pela falta de integração das políticas públicas, o que significa instituições públicas mais permeáveis aos interesses corporativos das indústrias do tabaco.

Com as medidas que restringem o consumo por tabaco em todo o planeta, os fumicultores nesses países em desenvolvimento devem estar preparados e receber apoio público para encontrar alternativas sustentáveis frente a uma provável redução da demanda num prazo de 10 a 15 anos. Aqui no Brasil, ampliar o Programa Nacional de Diversificação em áreas cultivadas com fumo torna-se imprescindível para atender os anseios dos agricultores que pretendem diversificar. Esse deve ser o objetivo de todos os que se dizem preocupados com o futuro dos agricultores familiares.

Setores ligados à indústria do tabaco costumam vaticinar chavões contra o avanço das políticas públicas de controle do tabaco e promoção da saúde pública, valendo-se de grupos de frente como as representações dos fumicultores. A alegação de que legislações de ambientes coletivos fechados livres de fumo provocariam desemprego em massa no setor fumageiro, por exemplo, não se verificou após a ratificação da Convenção-Quadro. Nem quando três dos principais estados brasileiros adotaram a medida: São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná.

Novamente, com essa reação contrária às recomendações e diretrizes sobre os artigos 9 (regulamentação do conteúdo dos produtos de tabaco) e 10 (regulamentação da divulgação das informações sobre os produtos de tabaco) da CQCT, os setores ligados à indústria do tabaco tentam usar as famílias de agricultores como escudos. Isto é inaceitável, disfarça os verdadeiros interesses daquela indústria em aliciar e tornar dependentes novos potenciais e rentáveis consumidores, jovens e crianças. Quando a indústria do tabaco mostra o alegado receio e sua preocupação com os fumicultores, é preciso estar alerta para saber ponderar: alguma coisa está fora do lugar.